



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2019 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Dispensa de Licitação nº 1509/2017-001

Contratado: Raimundo da Silva Teles

Interessado: Fundo Municipal de Assistência Social

Responsável pela assinatura do termo aditivo: Solange Moreira de Aguiar.

Objeto: locação de imóvel anexo do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS II.

Assunto: Alteração contratual;

Em análise:

Quinto termo aditivo ao contrato nº 152/2017;

A Secretaria de Assistência Social justifica que a prorrogação do contrato se dá devido ao fato de que a localização do imóvel atende a determinação Humanos do Sistema único de Assistência Social (NOB-RH/SUAS) e contribui para o atendimento ao Público alvo, que são crianças e adolescentes que desfrutam dos serviços ofertados pelo CRAS;

Constam no processo:

Ofício do Fundo de Assistência com justificativa da necessidade;

Termo de ciência e concordância do contratado;

Parecer Jurídico favorável ao aditamento;

Dos atos:

O instrumento contratual foi celebrado em 03/03/2017, com prazo de vigência até 31/12/2017, pretende-se, portanto, a quinta prorrogação do prazo de vigência através de termo aditivo;

Conclusão:

O quarto aditivo expirará em 1º de julho de 2020, através do quinto termo aditivo estende -se o prazo de 02 de julho de 2020 até 1º de maio de 2021.

O valor do contrato não foi alterado;

As demais cláusulas permanecem inalteradas;

A vigência do contrato foi prorrogada para 1º de maio de 2021

Estando devidamente autorizado pela autoridade competente, o controle Interno se manifesta de forma favorável.

Itaituba, 1º de JULHO de 2020

Controladoria de Controle Interno

Alex Roberto de Araújo Lima

Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima
Controladoria de Controle
Interno
Decreto Mun. N 0060/2017